



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 PODER LEGISLATIVO

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA
 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/04/99
 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIÇÃO DA
 COMISSÃO DE X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

acef

 Presidente

MOÇÃO DE PROTESTO Nº 011/99

Exmo.Sr.
ALDERICO ALBINO MIOLA
D.D. Presidente do Poder Legislativo
 Nesta

A Vereadora abaixo assinada, devidamente amparada na **Lei Orgânica Municipal**, requer após ouvido o Plenário, seja enviado uma **Moção de Protesto** ao **Supremo Tribunal Federal**, para reverter a **Portaria nº 4.883 do Ministério da Previdência**, que estabelece o teto de R\$1,2 mil para o pagamento do Salário Maternidade. Até então, a empresa tinha de pagar o salário integral, descontando a quantia do INSS no imposto de Renda. Com esta Portaria a Previdência exime-se de pagar qualquer quantia acima desse teto. Daí, a nossa manifestação de protesto, **“quando os direitos da mulher conquistados na constituição estão sendo feridos”**.

Apelamos para que o **Supremo Federal**, revogue esta Portaria, que representa mais desemprego para as mulheres, limitando a presença feminina no Mercado de Trabalho, e aumentando a discriminação que ainda existe em relação às mulheres no mundo do Trabalho.

Neste Protesto, estão incluídas as Manifestações de todas as mulheres do Município de Erechim.

Sala das Sessões, 08 de abril de 1999

Carlinda P. Farina
Carlinda Poletto Farina
 Vereadora do PMDB

acef
Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
 Reunido: 19 ABRIL /1999

acef

ALDERICO ALBINO MIOLA
 Presidente